



RESOLUÇÃO Nº 023/2009

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Manaus.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música;

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2006 – CEG / CONSEPE que cria o Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras;

CONSIDERANDO a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, oferecida no Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus, submetida pela Coordenação do Curso;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 008/2009 - DAP/DAE/PROEG, de 30 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução se aplica aos alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2002.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 10 de junho 2009.

Prof. Bruce Osborne
Presidente